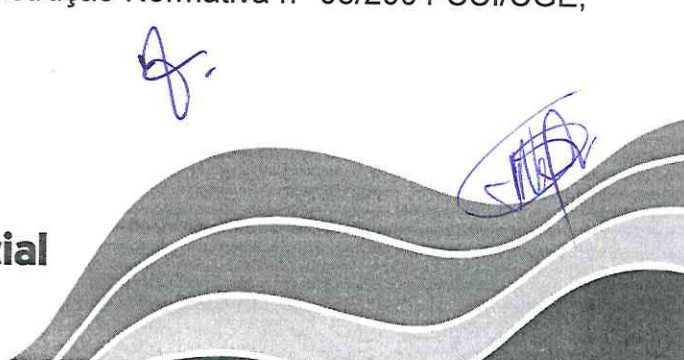


TERMO DE FOMENTO Nº 043/2021 – FEAS

TERMO DE FOMENTO Nº 043/2021-FEAS, PROVENIENTE DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020-SEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA VIDA

No dia 10 de maio de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, situada na Avenida Darcy Vargas, 77, Chapada, CEP nº 69.050-020, **O ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, CNPJ Nº 01.079.142/0001-59, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado por sua Secretária de Estado, a Sra. **ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**, brasileira, divorciada, servidora pública estadual, inscrita no RG nº 1117438-2, SSP/AM, e CPF sob o nº 456.019.412-20, residente e domiciliada na Avenida Nilton Lins, nº 1100, Condomínio Residencial Alpha Garden, CEP 69.058-030, Manaus/AM, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA VIDA**, CNPJ: 01.139.179/0009-82, Associação Privada, com sua sede em: Rodovia Manoel Urbano, KM 28, Ramal do Açutuba, Serra Baixa, CEP nº 69.415-000, Iranduba/AM, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JOSÉ VICENTE DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, militar da reserva, com inscrição no RG sob o nº 18545423-8, MD, e no CPF sob o nº 222.758.943-49, com residência e domicílio em: Condomínio Residencial Quinta das Marinas, Rua Ilha de Abrolhas, casa nº 502, Ponta Negra, CEP nº 69.000-000, Manaus/AM, doravante designada **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **01.01.031101.00001194.2020 - SEAS**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com as minutas aprovadas no Processo nº 001783/2016-PGE e 87/15 – PGE/AM, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, Resolução nº 12/12 e Instrução Normativa nº 08/2004-SCI/CGE, e pelas cláusulas e condições seguintes:





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos para Proteção Social Especial - Alta Complexidade. Acolhimento institucional para adultos do sexo masculino na faixa etária de 18 a 59 anos em situação de rua e desabrigo por abandono, ausência de residência, vínculos familiares rompidos ou fragilizados, dependentes de substâncias psicoativas e ou álcool, tabaco e em situação de vulnerabilidade e risco social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE COOPERAÇÃO: A cooperação mútua dos parceiros dar-se-á da seguinte forma:

A. O PARCEIRO PÚBLICO realizará:

1. Ao **PARCEIRO PRIVADO** o repasse da quantia referida na **CLÁUSULA DE VALOR**, na forma prevista neste Termo.

B. O PARCEIRO PRIVADO realizará:

1. Execução do objeto desta parceria, com observância do plano de trabalho e do cronograma de desembolso, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, compreendendo todas as atividades a ele relativas;

2. Executar os objetivos específicos da parceria constantes do plano de trabalho.

Fica indicado o Sr. **JOSÉ VICENTE DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, militar da reserva, RG nº 18545423-8, MD, CPF nº 222.758.943-49, como responsável solidário pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES: Para realização do objeto desta parceria, os parceiros obrigam-se a:

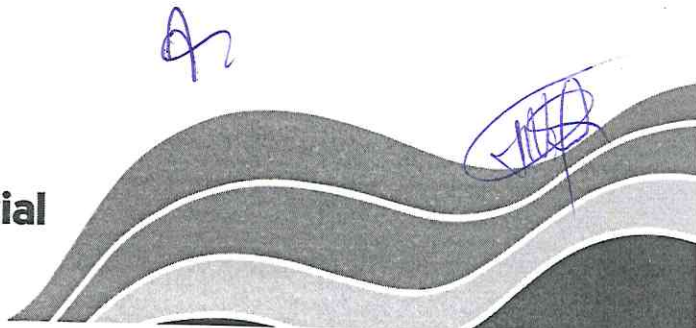
A. PARCEIRO PÚBLICO

1. Liberar em **PARCELA ÚNICA**, a quantia referida na **CLÁUSULA DE VALOR**, na forma do cronograma de desembolso, que integra o presente termo, sendo liberada após a publicação do extrato deste Termo;

2. Proceder a orientação, fiscalização e avaliação dos trabalhos desenvolvidos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Termo;

3. Providenciar a publicação do extrato desta parceria;

4. Providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outro, a devida tomada de contas especial, conforme determina a Resolução 12/12 – TCE/AM.





B. PARCEIRO PRIVADO

1. Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente, na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de aplicação e cronograma de desembolso, que integram este ajuste;
2. Facilitar e aceitar a orientação, supervisão técnica e fiscalização contábil do **PARCEIRO PÚBLICO** na execução do objeto desta parceria;
3. Apresentar a competente prestação de contas de sua aplicação acompanhada do relatório de realização do objeto, notas fiscais e recibos, conforme Resolução nº12/12 – TCE/AM.
4. A organização da Sociedade Civil prestará contas de boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de **até 90 (noventa) dias**, a partir do término da vigência da parceria;
5. Promover, à falta da apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, conforme o índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado ou sua devida justificativa;
6. Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades estaduais em conta específica junto à instituição financeira, qual seja: **AGÊNCIA Nº 3721-4, CONTA Nº 14594-7, BANCO: BRADESCO**, com aplicação financeira cujos rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste ajuste;
7. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
8. Restituir ao tesouro estadual eventual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou extinção do acordo, bem como no caso de falta de movimento da conta da parceria por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
9. Pôr adesivo nos bens móveis adquiridos com recursos provenientes deste termo, que indiquem sua origem, conforme determinação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar o quantitativo previsto para execução desta parceria poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES: Os partícipes são responsáveis:

A. PARCEIRO PÚBLICO:

1. Pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Termo de Fomento.

B. PARCEIRO PRIVADO:

1. Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto nesta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria, multas ou danos decorrentes de restrição a sua execução.
2. Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, no que couber;
3. Pela manutenção dos bens adquiridos.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO: O **PARCEIRO PÚBLICO** promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto desta parceria.

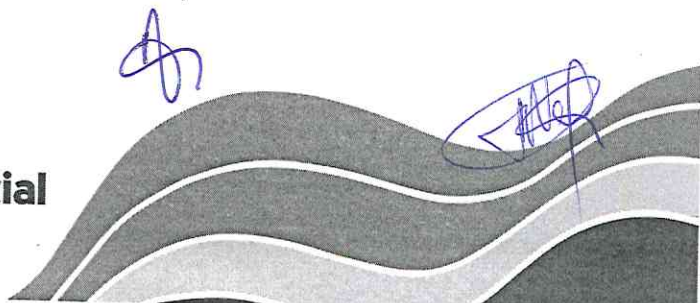
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para implantação das ações de fiscalização e monitoramento, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parceria com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local da aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **PARCEIRO PÚBLICO** emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O gestor de parceria será designado através de Portaria, a qual será publicada posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS: É vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de Fomento, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR: O valor global do presente Termo de Fomento é de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: **Programa de Trabalho nº 08.244.3235.2040.0001, Natureza da Despesa nº 33504301, Fonte nº 01180000**, discriminados na **Nota de Empenho nº 2021NE0000221**, emitida em 05/05/2021, no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Este Termo de Fomento terá vigência de 09 (nove) meses contados de **17/05/2021 a 17/02/2022**, podendo ser prorrogado mediante solicitação do **PARCEIRO PRIVADO**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao **PARCEIRO PÚBLICO** em, no mínimo, trinta dias antes do término inicialmente previsto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pelo **PARCEIRO PÚBLICO** quando este der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA: Este Termo poderá ser denunciado:

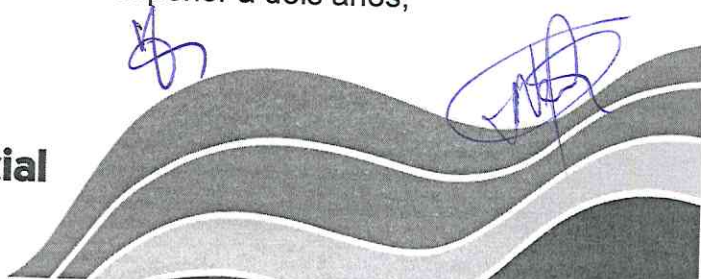
1. pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, manifestada com antecedência de 60 dias;
2. pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;
3. na ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
4. pela superveniência de norma que torne legal, material ou formalmente impraticável; e
5. em resguardo do interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo ao **PARCEIRO PRIVADO** a comprovação de aplicação dos recursos que houver recebido, na forma da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES: Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;



III– Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Este Termo de Fomento poderá ser alterado por meio de termo aditivo, de comum acordo entre os parceiros; vedada a mudança do objeto.

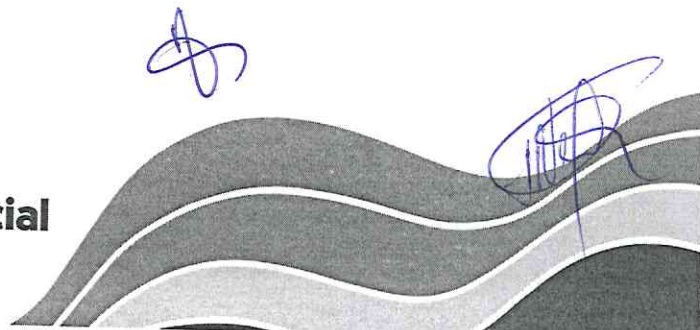
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, a ser providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS ADQUIRIDOS: Na data da conclusão ou extinção desta parceria, a titularidade dos direitos e dos bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de titularidade do **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Concluído ou não o prazo de vigência do presente ajuste, no caso de utilização em desacordo com a finalidade estabelecida pelos parceiros, poderá a Administração Pública promover a imediata retomada dos bens e direitos referidos na Cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INALIENABILIDADE: Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo presente instrumento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e o **PARCEIRO PRIVADO** deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo é celebrado com fundamento na Lei 13.019/2014 e na Resolução 12/12 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO: Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo de Fomento, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.

Manaus, 10 de maio de 2021.

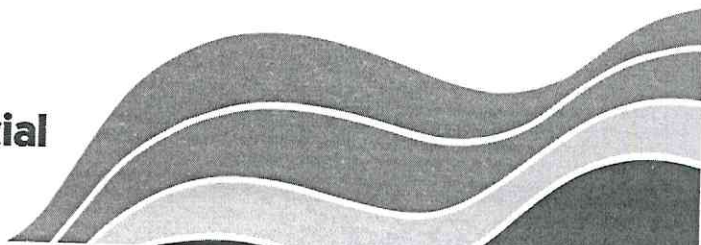
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSÉ VICENTE DO NASCIMENTO NETO
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA VIDA

Testemunhas:

Nome: Diogo Monteiro Brito
CPF: 664423622-72
RG: 3658363

Nome: Elizabete Acanda Chaves
CPF: 560.941.402-49
RG: 11973544



Iranduba, 05 de abril de 2021

Ofício 022/2021

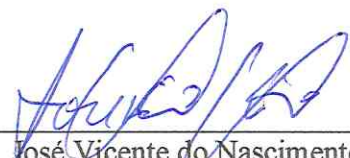
A Excelentíssima Senhora
Alessandra Campêlo da Silva
Secretária de Estado da Assistência Social – SEAS

Assunto: Entrega do Plano de Trabalho, com as devidas correções - referente ao Edital 001/2020 - SEAS, conforme orientações da Gerência de Prestação de Contas.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para entregar o Plano de Trabalho, referente ao Edital 001/2020 - SEAS, conforme orientações realizadas por e-mail pela Gerência de Prestação de Contas, na pessoa da Sra. Mônica Sales.

Desde já agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.



José Vicente do Nascimento Neto
Diretor Regional – Missão Vida

GEPC/SEAS
RECEBIDO
EM: 06/04/2021
AS: 14:10 HORAS
ASS: EPS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Organização Proponente: Associação Missionária Evangélica Vida – Missão Vida			CNPJ 01.139.179/0009-82	
Endereço Rod. Manoel Urbano, Km 28 Ramal do Açutuba, Caixa Postal 37			Ponto de referência Ramal do Carvalho	
Município Iranduba	UF AM	CEP 69415-000	Telefone (92) 99389-7174 (92) 98426-1479 (92) 98103-9999	E-mail mvidamaneaus@mvida.org.br
Nome do Representante Legal Divino José Joaquim de Souza				
CPF 067.423.612-15	RG 364001	Órgão Expedidor SSP-GO	Cargo Diretor Regional	
Endereço Rua Barão de Indaiá, nº 1025, casa 184, Residencial Laranjeiras -Flores			Contato (92) 98103-9999	CEP 69058-448.

2. COORDENADOR DO PROJETO

Nome Antônio Silva de Oliveira	Profissão Teólogo
E-mail pr_antoniomv@hotmail.com	Contato (92) 8426-1479 (92) 99389-7174

3. RESPONSÁVEL TÉCNICA

Nome Andreza Nogueira Benezar de Souza	
Profissão Psicóloga	Nº de inscrição no Conselho 20/08288
E-mail andrezabenezar@hotmail.com	Contato (92) 99184-0336

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

4.1. HISTÓRICO

Missão Vida, primeiro Centro de Recuperação do Brasil para homens em situação de rua, foi fundada em 1983, por Wildo dos Anjos, na cidade de Anápolis/GO. O projeto é fruto de sua amizade com um morador de rua e por mais improvável que possa parecer, essa amizade mudou a vida do jovem Wildo e plantou em seu coração a semente do amor pelos necessitados e decidiu ajudar todos aqueles que se encontram sob as mesmas condições. O adolescente cresceu e começou a organizar um trabalho de evangelismo e distribuição de sopa para pessoas em situação de rua da cidade. No entanto, a atitude não satisfaz nenhuma das partes. “É muito fácil falar do amor de Deus, se ao sair daqui você vai para sua casa, dormir na sua cama quentinha”, este comentário, feito por uma das pessoas ajudadas pelo jovem, o encorajou a lutar por outras melhorias.

Wildo, buscou instituições que abrigassem moradores de rua, porém descobriu que elas não existiam. Então, usou seu salário para pagar hospedagens em pensões e novamente, encontrou mais um obstáculo: o preconceito. Em oração ele pedia: “Senhor, se você ama mesmo estas pessoas e se preocupa com elas, use minha vida para ajudá-las.” E assim foi feito. Usando o dinheiro que economizava para a compra de um carro e a ajuda da mão-de-obra de ex-moradores de rua, juntos construíram um local que comportava 12 pessoas. No início, os recursos eram poucos e não havia ajuda. Entretanto, a perseverança prevaleceu. Parceiros se uniram ao fundador e o projeto se concretizou.

Atualmente, a Missão Vida também desenvolve atividades voltadas para a população carente e está presente nas cinco regiões brasileiras com núcleos no Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Minas Gerais São Paulo e Rio de Janeiro, totalizando mais de 800 vagas voltadas exclusivamente para assistência, recuperação e reintegração de homens em situação de rua de todo o país.

MISSÃO VIDA – IRANDUBA/AM

No Amazonas, o trabalho da Missão Vida foi implantado em parceria com a Igreja Presbiteriana de Manaus que por estar na região central da cidade, era procurada por pessoas em situação de rua que buscavam assistência para saírem das ruas, da dependência química e retornarem às suas famílias. Com isso, a Igreja Presbiteriana, por conhecer o trabalho desenvolvido pela Missão Vida, enviava pessoas para o Centro de Recuperação em Cocalzinho/GO. No entanto, com a crescente demanda dessa população em nosso Estado, tal parceria resultou na implantação da Missão Vida no Amazonas. Sendo assim, há 06 anos adquiriu-se um terreno para construção do Núcleo em Iranduba - região metropolitana de Manaus.



Portanto, no dia 8 de maio de 2015, foi feito o primeiro acolhimento na instituição. Até o momento mais de 400 homens foram acolhidos e mais de 58 destes, concluíram com êxito os objetivos do acolhimento, ou seja, conseguiram fortalecer e resgatar laços familiares, bem como a reinserção social e dentre outras conquistas.

✓ **MISSÃO, VISÃO, VALORES:**

Missão - Oferecer a homens em situação de rua a oportunidade de assistência, recuperação e reintegração social, visando também a defesa e garantia dos direitos destes.

Visão - Ampliar a quantidade de vagas oferecidas no programa de recuperação de homens em situação de rua estabelecendo, no mínimo, dez unidades em todas as regiões brasileiras até 2023, com o compromisso de manutenção da qualidade no serviço prestado. Oportunizar a pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, apoio para minimizar o sofrimento, dando-lhes melhores perspectivas para o futuro.

Valores - Respeito ao ser humano; Compaixão e confiança na possibilidade de recuperação do indivíduo; Honestidade e transparência na utilização dos recursos recebidos; Valorização e apoio à equipe de profissionais, voluntários e missionários envolvidos com as atividades da instituição.

TITULOS E PREMAÇÕES:

A Instituição é reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 328, de 30 de Maio de 2017, possui o Certificado de Registro do Conselho Municipal de Assistência Social de Iranduba, sob o nº 014/2016. Recebeu reconhecimento com Certificado de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Manaus – CMM, pelos relevantes serviços prestados ao Desenvolvimento da Política de Assistência Social.

O trabalho desenvolvido, já chamou atenção de renomados jornais e programas de TV, tais como: Jornal "Contexto" de Anápolis, Programa Jô Soares (Rede Globo), Programa "Fantástico" (Rede Globo) e Jornais Locais - onde encontra-se nossos núcleos.

A Missão Vida já recebeu vários prêmios, entre eles:

- Reconhecimento de Liderança ao Presidente da Missão Vida pela Divine Action Ministres Incorporate Global – Flórida;
- Troféu do Jornal da cidade de Anápolis "O Barrista" pelos serviços prestados
- Prêmio "Valores Familiares e Comunitários"

PARCEIROS E MANTENEDORES DA MISSÃO VIDA/AM:

As atividades desenvolvidas na Missão Vida, são custeadas por meio de doações esporádicas e/ou permanentes de pessoas físicas, instituições religiosas e empresas tais como:

- Igrejas Evangélicas: Igreja Presbiteriana de Manaus; Igreja Batista Constantinópolis em Educandos; 2ª Igreja Batista de Manaus e Comunidade Viva;
- Supermercado Nova Era;
- Supermercado Attack;
- Supermercado Nova Cidade;
- Linear Telecom;
- Academia Bem Forte;
- Posto Atem;
- PrArquivar;
- PPA Distribuidora;
- Doações Esporádicas de Pessoas Físicas.

✓ **PÚBLICO ALVO:**

Adultos do sexo masculino na faixa etária entre 18 a 59 anos de idade que estejam em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

✓ **CRITÉRIOS DE ACESSO AO ACOLHIMENTO:**

As formas de acesso ao serviço de acolhimento ocorrem de diversas maneiras, as principais são:

- **Abordagem Social:** é realizada por meio da distribuição de alimentos nas madrugadas em ruas de Manaus e Iranduba. O serviço de abordagem de rua é prestado por uma equipe da Missão Vida, que apresenta a instituição aos homens em situação de rua e faz o convite para o acolhimento no abrigo institucional;
- **Demanda Espontânea:** ocorre quando os indivíduos por espontânea vontade buscam acolhimento na instituição;
- **Sociedade Civil:** estes podem ser realizados pelos mais diversos órgãos públicos ou privados, tais como: Centros de Referência de Assistência Social – CRAS; Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS; Poder Judiciário; Secretarias de Assistência Social dos municípios; instituições religiosas, OSC's e parceiros da Missão Vida.

No que diz respeito aos critérios admissionais para o acolhimento institucional é necessário o assistido: Ter idade entre 18 e 59 anos; Estar em situação de rua e em estado de vulnerabilidade e risco social; Ser do sexo masculino e Concordar com as regras de boa convivência, bem como a rotina da instituição.

✓ **SERVIÇOS OFERTADOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS:**

O serviço de acolhimento institucional da Missão Vida está pautado nos princípios, diretrizes e objetivos da política nacional para população em situação de rua conforme decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, bem como as políticas públicas do SUAS. Abaixo apresentamos um quadro dos serviços ofertados:

ANO	SERVIÇO	QUANTIDADE
2018	Acolhimento e Proteção Integral	120
	Atividades de Laborterapias	249
	Kit Higiene	120
	Serviços de barbearia	190
	Alimentação – 5 refeições diárias	38.563
	Articulação com outras políticas públicas setoriais (procedimentos médicos e odontológicos, etc.)	102
ANO	SERVIÇO	QUANTIDADE
2019	Acolhimento e Proteção Integral	158
	Atendimentos Individuais Psicossocial – Escuta Qualificada	220
	Atividades de Laborterapias	272
	Kit Higiene	158
	Serviços de barbearia	349
	Alimentação – 5 refeições diárias	52.014
	Encaminhamentos para rede SUAS/SUS	47
	Ligações e/ou vídeo chamadas	120

✓ **ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

A Missão Vida está situado na rodovia Manoel Urbano, km 28, ramal do Açutuba, zona rural do município de Iranduba na região metropolitana de Manaus, no Estado do Amazonas. Situado à margem esquerda do Rio Solimões, está conectado à capital Amazonense através da Ponte Jornalista Phelippe Daou. A Vila de Iranduba foi elevada à categoria de município em 10 de fevereiro de 1981 a partir da lei nº 12.

Segundo estimativas do IBGE de 2010, o município possuía 48.296 habitantes. Iranduba é considerado o maior produtor de hortifrutigranjeiros e produz 75% dos tijolos e telhas consumidos no Estado. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Iranduba é 0,613, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com



índice de 0,799, seguida de Renda, com índice de 0,607, e de Educação, com índice de 0,476.
(ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL).

4.2. CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO:

O território de abrangência do entorno da instituição, conta com infraestrutura local, composta por equipamentos das Políticas Públicas tais como: **Assistência Social:** - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especial da Assistência Social (CREAS) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); **Educação:** Escolas e creches; **Saúde:** Hospital e Unidade Básica de Saúde (UBS); **Segurança:** Delegacia.

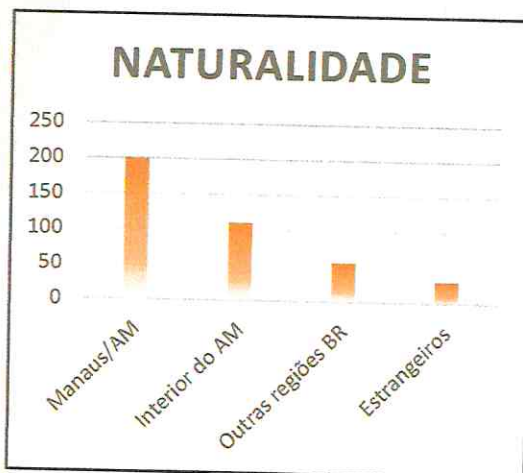
Além disso, possui equipamentos da rede privada e sociedade civil, tais como: Supermercados, Lanchonetes, Restaurantes, Balneários, Padarias, Igrejas, Oscs e dentre outros.

É importante ressaltar que um dos destaques de Iranduba, é o fato de o mesmo ser o único localizado hoje entre os rios Negro - de águas escuras e praias de areia branca - e Solimões - água barrenta e possuidor de rica vida animal. Iranduba participa da rede de Turismo Rural na Agricultura Familiar (TRAF), um programa coordenado pelo Governo Federal, por meio dos ministérios do Turismo e do Desenvolvimento Agrário. A gastronomia é baseada em peixes de água doce e frutas tropicais, como cupuaçu, tucumã, pupunha e açaí, entre outros. Os turistas saboreiam pratos da cozinha regional caseira em bares e lanchonetes. Iranduba é o município Amazonense com maior número de sítios arqueológicos registrados. São 100 no total. É desenvolvido há 11 anos no município o Projeto Amazônia Central (PAC), coordenado pelo Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo - Mae/Usp, em parceria com a Universidade Federal do Amazonas. Há estudos e articulações para a implantação no Lago do Limão, um dos mais representativos sítios do município, do Centro de Arqueologia da Bacia Amazônica (Caba).

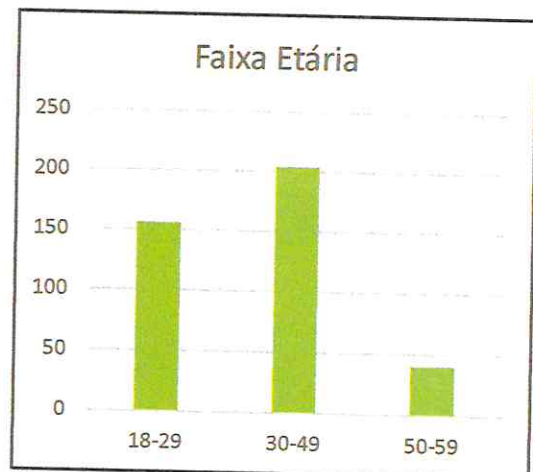
4.3. CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO:

Proteção Social Especial - Alta Complexidade: Nosso público é 100% constituído por adultos do sexo masculino na faixa etária de 18 a 59 anos, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, ou pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento. O conceito "População em Situação de Rua" de acordo com a Política Nacional para a População em Situação de Rua, caracteriza-os como um grupo populacional heterogêneo, vinculados a pobreza extrema, vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, sem moradia convencional regular, utilizando logradouros públicos e/ou áreas degradadas, de forma temporária ou permanente, como moradia e sustento, podendo ou não fazer uso de unidades de acolhimento para pernoite ou moradia provisória.

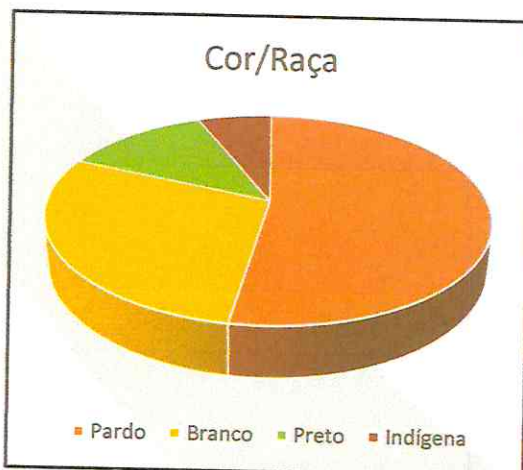
No que diz respeito ao perfil dos usuários atendidos pela Missão Vida, de acordo com o nosso banco de dados (em uma amostra de 400 acolhidos), apresentamos as seguintes informações:



Em relação a origem dessa população: mais de 50% viveram no município em que moravam ou em municípios próximos, contradizendo o senso comum de que as pessoas em situação de rua são oriundas de outros estados/regiões do país.



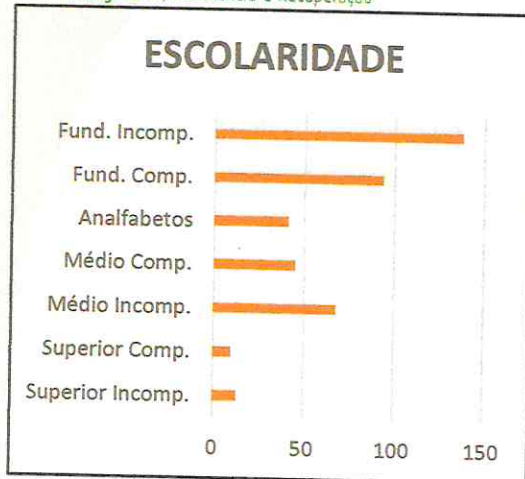
Como demonstrado no gráfico ao lado a maior incidência de acolhimento institucional são de usuários na faixa etária de 30 a 49 anos de idade.



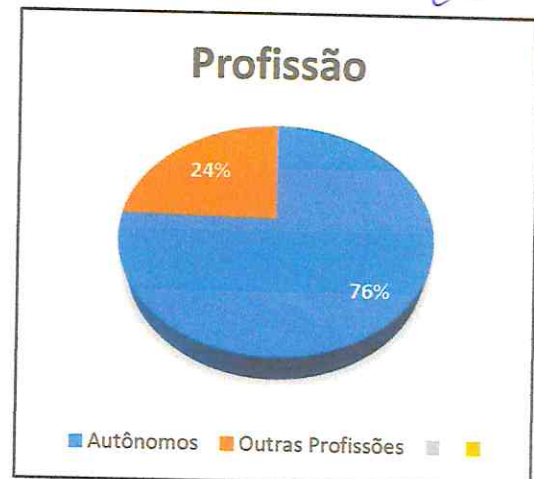
57,1% dos assistidos se declararam pardos, 12,1% preto, 24,2% brancos e 3,3% indígena.



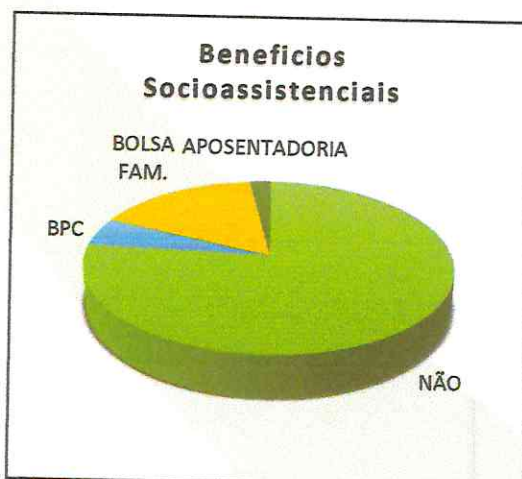
Inúmeros são os fatores que podem levar uma pessoa a situação de rua, no entanto, conforme o gráfico, o motivo que mais se destaca é o uso abusivo de substâncias psicoativas.



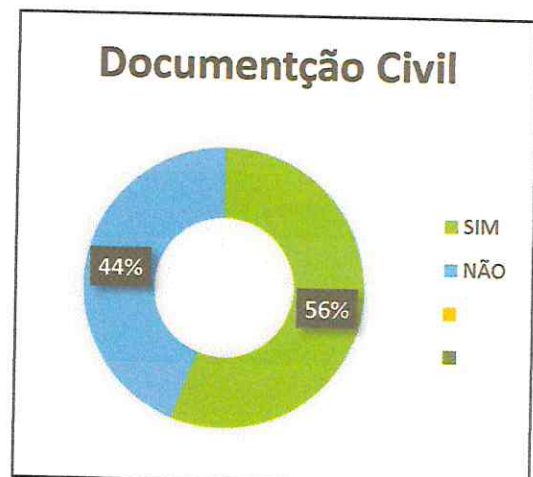
No que diz respeito a escolaridade temos: 34% possuíam o ensino fundamental incompleto; 23% completou o ensino fundamental; 11% concluíram o ensino médio; 17% o incompleto; 10% eram analfabetos (porém sabiam escrever o nome); 3% fizeram o ensino superior incompleto e 2% completaram o ensino superior.



Quanto a profissão: 76% eram trabalhadores autônomos com alguma atividade remunerada. Dessas atividades destacam-se: catador de materiais recicláveis, flanelinha, construção civil e limpeza. 24% afirmaram ter trabalhado de carteira assinada.



Outros dados importantes dizem respeito ao acesso a benefícios: 77% afirmaram não receber qualquer benefício social. Dentre os que recebiam, destacaram-se: Aposentadoria, Bolsa Família e BPC.



Sobre documentação civil: 44% não possuíam documento de identificação, dificultando a obtenção de emprego formal e o acesso a serviços/programas

4.4. POTENCIALIDADES/HABILIDADES DOS USUÁRIOS

Diante o exposto, com base no banco de dados, é possível observar que a PSR, é heterogênea e multifacetada e não corresponde ao estereotipo de mendicância e intensas migrações, uma vez que muitos possuem algum nível de escolaridade, já tiveram emprego formal e possuem familiares no mesmo Estado.

4.5. RELATÓRIO DE IMPACTO SOCIAL: A seguir, segue uma amostra anual do nosso relatório de atividades desenvolvidas no período de Set/19 a Set/20 com 150 usuários.

ACOLHIDA, FORMAS DE ACESSO E INTEGRAÇÃO

Mais de 150 homens chegaram até nossa instituição com seus direitos violados, vínculos familiares rompidos ou fragilizados, saúde debilitada, e em estado de vulnerabilidade por sua trajetória como morador de rua e TODOS receberam atendimento digno a pessoa humana, escuta qualificada, explicação sobre as regras de boa convivência, entrega do kit higiene, serviços de barbearia, banho, alimentação e descanso. "... Eu já nem lembrava mais como era escovar os dentes, doutora, muito menos deitar em uma cama limpa e confortável." O trecho da fala de um dos nossos acolhidos ao adentrarem em seus quartos após o procedimento de higiene e limpeza nos remete ao impacto social de curto prazo que ocorre no primeiro momento através dos cuidados iniciais.

No que diz respeito as **Formas de Acesso**, ocorreram das seguintes maneiras:

- Busca Espontânea: 60
- Sociedade Civil: 40
- Abordagem Social: 20
- Rede Socioassistencial: 37

[Signature]

ESCUA QUALIFICADA

196 Acolhidos receberam Escuta Qualificada. Essa escuta é uma das palavras chaves para o acolhimento, porém, não significa que o usuário será apenas ouvido. Significa, também, traduzir a necessidade do acolhimento daquele usuário em uma oferta de serviço. Dessa forma, a escuta qualificada é um instrumento importante no processo de acolher, escutar e cuidar, tendo em vista o seu papel de garantir os direitos violados dos mesmos.



PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO - PIA

72 Planos individuais de atendimentos foram realizados nesse período, com o objetivo identificar o perfil dos usuários, suas demandas, interesses e possibilidades e então realizar orientações e encaminhamentos para rede SUAS/SUS.



ENCAMINHAMENTOS

55 Acolhidos foram encaminhados a rede socioassistencial. Vale ressaltar que nossos usuários chegam na instituição com várias demandas, dentre elas: saúde, educação, familiar, judicial e/ou cidadania. Entretanto a demanda que mais se destaca é a de saúde, tanto física quanto psicológica, especialmente pelo uso e abuso de substâncias psicoativas como álcool e drogas, bem como alimentação deficitária



AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

14 Ações Socioassistenciais foram realizadas através das articulações intersetoriais disponíveis em nossa comunidade, no qual nossos usuários se beneficiaram dos serviços ofertados tais como: Saúde – testes rápidos, consultas odontológicas, clínico geral, psicológico, Cidadania – documentação civil, e CadÚnico.



Saiba mais sobre nosso ministério no site: www.mvida.org.br

Contribuições: Banco Bradesco
Agência 0240-2. conta corrente nº 55578-9

Endereço:
Rodovia Manoel Urbano, KM 28
Ramal do Açutuba - Iranduba/AM
Caixa Postal 37 | CEP: 69415-970

Fone: 92 98143-0225 | 98426-1479
e-mail: mvidamanaus@mvida.org.br
CNPJ: 01.139.179/0009-82

[Handwritten signature]



CONVIVÊNCIA FAMILIAR

Consideramos tal atividade, muito importante e desafiadora, uma vez que muitos dos nossos usuários chegam até nossa instituição com vínculos familiares totalmente rompidos ou agilizados, onde é necessário um trabalho de sensibilização familiar (de médio e longo prazo), para tanto, realizou-se 17 atividades de convivência familiar - online e/ou presencial, no qual 141 familiares ou amigos participaram e puderam vivenciar conosco esse processo tão importante na vida dos mesmos. Além disso, realizamos visitas in loco com 04 famílias e 178 ligações.



LABOR

TERAPIAS

272 dias de Laborterapias foram ofertados, no qual mais de 120 acolhidos participaram (de acordo com seus interesses e identificações) das atividades para o desenvolvimento de habilidades, capacitações e produtividade, tais como: serralheria, jardinagem, manipulação de alimentos, hotelaria, lavanderia e dentre outros, colaborando, assim, na melhoria da autorresponsabilidade, desenvolvimento de disciplina perante uma rotina são um dos pontos fundamentais da laborterapia. Além disso, foram ofertados 03 cursos livres de qualificação e requalificação profissional, sendo um curso de "PÃOS CASEIROS", no qual 13 acolhidos demonstraram interesse em participar; outro curso de "Atendimento ao Cliente", no qual 07 acolhidos demonstraram interesse em participar e um de "Manipulação de Alimentos" no qual 20 acolhidos demonstraram interesse em participar. Totalizando 40 acolhidos.



ATIVIDADES ESPORTIVAS

63 Atividades Esportivas foram ofertadas nesse período, no qual os acolhidos participaram e puderam usufruir dos benefícios da atividade física como diminuição do estresse, trabalho em equipe e melhora na disposição física.



RODAS DE CONVERSA

40 Atividades de Rodas de Conversa foram ofertadas nesse período, sob acompanhamento psicossocial. É importante mencionar que nossos acolhidos ao chegar na instituição apresentam dificuldade de expressar seus pensamentos e emoções, sobretudo, escutar os outros e a si mesmos. Sendo assim, as Rodas de Conversa é um espaço que estimula a construção da autonomia por meio da problematização, da troca de informações e da reflexão para a ação.



[Signature]



OFICINA SOCIOEDUCATIVA

40 Oficinas Socioeducativas foram ofertadas nesse período, sob acompanhamento psicossocial, no qual os acolhidos participaram e puderam trabalhar o fortalecimento da autoestima, da autonomia e do protagonismo, bem como o desenvolvimento de sociabilidades e de vínculos interpessoais, sua identidade individual e coletiva, contribuindo, assim, no seu planejamento de vida durante e depois do processo de acolhimento institucional.



VOLUME DE REFEIÇÕES

63.979 Homens puderam realizar até 05 (cinco), refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche, janta e ceia), com padrões nutricionais dignos a pessoa humana.



CONCLUINTES DO PROGRAMA

21 Concluíram com sucesso o programa de recuperação, dos quais 05 (cinco) ainda estão no programa de reintegração e 16 (dezesseis) retornaram de forma digna ao convívio social e aos seus familiares

[Signature]

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

(RE) COMEÇO: UM NOVO PONTO DE PARTIDA

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Proteção Social Especial – Alta Complexidade. Acolhimento institucional para adultos do sexo masculino na faixa etária de 18 a 59 anos em situação de rua e desabrigo por abandono, ausência de residência, vínculos familiares rompidos ou fragilizados, dependentes de substâncias psicoativas e ou álcool, tabaco e em situação de vulnerabilidade e risco social.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 17 de Maio de 2021 Término: 17 de Fevereiro de 2022

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Política Nacional para População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto n.7053 de 23 de dezembro de 2009, define essas pessoas como o grupo populacional heterogêneo, que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Por não terem domicílio fixo, a População em Situação de Rua – PSR, são “cidadãos invisíveis”, excluídos do universo pesquisado nos censos oficiais – que tem base domiciliar. A maior parte dessas pessoas estão nas ruas em busca de alternativas para obtenção de renda e, por isso, são presas fáceis, vítimas de violência urbana e policial, frutos da discriminação social e dos efeitos colaterais do processo de acumulação do capital.

Outro aspecto importante é que quando se fala em população em situação de rua, o senso comum enfatiza o alcoolismo e o problema mental. É preciso perceber que essa população tem um perfil muito mais vasto. É necessário analisar essa população no seu conjunto e buscar respostas às suas especificidades.

A oferta de acolhimento institucional consiste em uma importante estratégia para a saída das ruas, visando contribuir para a superação de tal situação, para o desenvolvimento e/ou fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a retomada da autonomia por parte dos usuários. Os serviços e as ações desenvolvidas pela Missão Vida são fundamentadas na legislação pertinente: Política Nacional para População em Situação de Rua (2009), Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS, 2012), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB RH, 2006) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009).

Trata-se de um olhar que busca romper com as práticas segregacionistas, assistencialistas e higienistas. Conforme a diretriz de que os serviços de acolhimento devem basear-se no diagnóstico da realidade local, a proposta de trabalho visa contemplar as características e especificidades do público em situação de rua no Amazonas.

Nesse sentido, Manaus e região metropolitana, teve um aumento exponencial no número populacional – principalmente, por conta do constante fluxo migratório. Nestas últimas décadas, nota-se que as pessoas vêm em busca de uma vida melhor, um emprego melhor e se deparam com uma realidade totalmente diferente daquela que imaginavam, e acabam permanecendo na cidade sem ter como voltar. Ou então, são aqueles que foram excluídos da própria família (pais, filhos) devido à dependência química. Tudo isso contribui para um número expressivo de moradores de rua.

Diante do exposto, como rede complementar e através deste projeto, a Missão Vida assume o compromisso social em acolher esses excluídos, atuando como abrigo institucional com vagas para até 40 adultos do sexo masculino na faixa etária entre 18 e 59 anos, que estejam em situação de rua, vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Oferecendo proteção e garantia de direitos, atendimento psicossocial, atividades para o desenvolvimento de sociabilidade, fortalecimento de vínculos interpessoais e construção de novos projetos de vida.

OBJETIVO GERAL:

Garantir acolhimento e proteção integral para até 40 adultos do sexo masculino na faixa etária de 18 a 59 anos em situação de rua, sem condições de autossustento, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e em estado de vulnerabilidade social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Acolhimento e Proteção Integral;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, protagonismo, capacidades e oportunidades para que os usuários façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos usuários;
- Auxiliar no acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas a inclusão produtiva e renda;
- Construir um Plano Personalizado de Atendimento – PPA, em conjunto com os usuários e que contemple o desligamento gradativo.

PÚBLICO ALVO:

40 adultos do sexo masculino na faixa etária de 18 a 59 anos em situação de rua, na condição de vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

METAS:

META 1 - Acolhimento e Proteção Integral a 40 adultos do sexo masculino na faixa etária de 18 a 59 anos em situação de rua e vulnerabilidade social no período de 9 meses;

META 2 - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, protagonismo, capacidades e oportunidades de 40 usuários no período de 9 meses para que os mesmos façam escolhas com autonomia;

META 3 - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades de até 40 usuários no período de 9 meses;

META 4 - Auxiliar no acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas a inclusão produtiva e renda de até 40 usuários no período de 9 meses;

META 5 - Construir um Plano de Atendimento Personalizado – PPA, em conjunto com os usuários e que contemple o desligamento gradativo de até 40 usuários ou conforme demanda nos últimos 02 meses de acolhimento institucional;

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

Os serviços de acolhimento Institucional (Abrigos Institucionais), são serviços que integram a Proteção Social de Alta Complexidade do sistema Único de Assistência SUAS. E a especificidade desses Serviços está na oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência em condições de auto sustento.

A Missão Vida, oferecerá acolhimento provisório, em seu núcleo localizado na Rodovia Manoel Urbano, KM 28 – Ramal do Açutuba, Iranduba/AM, proporcionando ambiente acolhedor e respeitando as condições de dignidade dos usuários, ofertando atendimento individualizado e especializado, com vistas a conhecer a história da pessoa que está sendo atendida.

O Serviço é destinado a 40 pessoas adultas do sexo masculino, na faixa etária entre 18 a 59 anos em situação de rua e vulnerabilidade social. A Unidade possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência. Garantindo no tempo de permanência no serviço, uns espaços adequados com infraestrutura para acolher o usuário, visando também o desenvolvimento de relações mais próximas ao do ambiente familiar, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade em condições de dignidade e segurança, e a participação dos usuários nas decisões e fomento à construção de seus projetos de vida.

Há aspectos fundamentais em relação à oferta dos Serviços de Acolhimento, dentre os quais destacamos: garantia de privacidade aos usuários e de respeito à sua trajetória de vida, aos seus costumes, contemplando a especificidade dos ciclos de vida e a diversidade de arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual; garantia do direito à convivência familiar e comunitária; preservação, fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares e

comunitários, promoção do acesso a direitos socioassistenciais, bem como a serviços, programas e benefícios.

Para que todas as atividades ocorram de acordo com o que preconiza a Tipificação Nacional da Assistência Social, nossa instituição contará com uma equipe de referência conforme a NOB-RH/SUAS, composta por 01 (um) coordenador, 02 (dois) Assistentes Sociais, 02 (dois) Psicólogos, 02 (dois) Cuidadores e 02 (dois) auxiliares cuidador e 01 (um) Educador Social.

Equipe de apoio composta por 01(um) assistente administrativo, 01 (um) auxiliar administrativo, 01 (um) motorista e 01 (um) cozinheiro.

Equipe de Voluntários composta por 01 (um) assistente social e 01 (um) psicóloga.

É importante mencionar que a execução de todas as metas atenderá ao protocolo de prevenção ao novo Coronavírus (Covid/19), e tem por objetivo evitar a propagação do vírus. Nesse sentido, tanto nossa equipe quanto os usuários irão fazer uso de EPI's, álcool gel, e respeitarão o distanciamento social exigido durante as atividades em grupo e sempre que necessário, conforme orientações determinadas pelos órgãos de saúde e demais legislações pertinentes ao acolhimento institucional junto a população em situação de rua, com vistas a dar continuidade as atividades socioassistenciais durante o período de pandemia mundial.

Diante do exposto, nossas metas seguirá os seguintes procedimentos metodológicos:

PRIMEIRA FASE

- **META 1 - Acolhimento e Proteção Integral a 40 adultos do sexo masculino na faixa etária de 18 a 59 anos em situação de rua e vulnerabilidade social no período de 9 meses – De acordo com as seguintes etapas e especificações:**

1.1 Acolhida e integração feita ao usuário que chegar à instituição através de encaminhamentos busca espontânea e/ou busca ativa realizada pela equipe de abordagem social, no qual receberá:

- Recepção do usuário de forma acolhedora, empática e sem julgamentos;
- Escuta Inicial para abertura de prontuário e preenchimento de ficha de acolhimento;
- Orientações acerca de cuidados pessoais, regras de boa convivência e rotina da instituição;
- Entrega do Kit de Higiene Pessoal e logo após, será conduzido aos serviços de barbearia, banho e alimentação;
- Organização do espaço do usuário para acomodação em seu quarto e descanso até o dia seguinte para iniciar as atividades da casa.

Profissionais Envolvidos: Assistente Social, Psicóloga ou Cuidador de Plantão

Dias e Horários: Conforme Demanda. C.H: 1:30h para cada acolhimento.

1.2 - Construir 40 Planos Personalizado de Atendimento – PPA, em conjunto com os usuários e que contemple o atendimento de suas demandas através de escutas qualificadas.

Profissionais Envolvidos: Assistente Social e Psicóloga

Dias e Horários: Conforme Demanda. C.H: 1:00h para cada PPA.

1.3 - Atualização de Prontuários - Registro no banco de dados da instituição e registro manual na ficha de evolução dos usuários.

Profissionais Envolvidos: A.S e PSI. **Dias e Horários:** 1x por semana. C.H: 4:00h.

1.4 - Reunião Técnica/ Discussão de Caso - Ocorrerá com o objetivo de traçar as melhores resoluções de problemas dos usuários, ajuste e planejamento dos serviços ofertados.

Profissionais Envolvidos: Equipe de Referência. **Dias e Horários:** Quinzenalmente. C.H: 02:00h.

1.5 - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas setoriais de até 40 usuários, visando garantir o desenvolvimento integral do assistido através de:

Encaminhamentos que serão realizadas de acordo com as demandas identificadas no PPA, tais como: Acesso à documentação civil, CadÚnico, BPC, Bolsa Família, Projetos Habitacionais (aquisição de moradia de interesse social ou aluguéis sociais) e acesso ao sistema de saúde – SUS.

Profissionais Envolvidos: Assistente Social e Psicóloga. **Dias e Horários:** Conforme Demanda

Articulações com a rede socioassistenciais – Serão realizados contatos periódicos através de ofícios, reuniões, e-mails ou ligações com os membros da rede SUAS/SUS do município, para desenvolvimento de ações e estratégias com vistas a sanar ou diminuir os direitos violados dos usuários em acolhimento institucional.

Profissionais Envolvidos: Assistente Social. **Dias e Horários:** Quinzenalmente. C.H: 2:00h.

SEGUNDA FASE

➤ **META 2 - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, protagonismo, capacidades e oportunidades de 40 usuários no período de 9 meses para que os mesmos façam escolhas com autonomia – De acordo com as seguintes etapas e especificações:**

2.1 - Atividades de Laborterapias - Serão realizadas atividades para o desenvolvimento de habilidades, capacitações e produtividade conforme interesse do acolhido, tais como: Serralheria, Jardinagem, Agricultura, Manipulação de Alimentos, Hotelaria, Lavanderia, dentre outros.

Profissionais Envolvidos: Coordenador do Projeto. **Dias e Horários:** De segunda a sexta feira de 08 às 11:00h e das 13 às 17h e sábado de 08 às 12:00h.

2.2 – Rodas de Conversas - Serão realizadas Rodas de Conversas com temáticas de vivências pessoais e sociais.

Profissionais Envolvidos: Assistente Social e Psicóloga. **Dias e Horários:** terça-feira – das 13 às 14:00h. C.H: 01:00h. **Quantidade:** até 40 acolhidos divididos em 4 subgrupos: G1: até 10 acolhidos; G2: até 10 acolhidos; G3: até 10 acolhidos; G4: até 10 acolhidos

2.3 – Oficinas Socioeducativas - Serão realizadas Oficinas com temas sobre cidadania, projeto de vida e convivência familiar.

Profissionais Envolvidos: Assistente Social e Psicóloga. **Dias e Horários:** quinta-feira – das 13 às 14:00h. **C.H:** 01:00h. **Quantidade:** até 40 acolhidos divididos em 4 subgrupos: G1: até 10 acolhidos; G2: até 10 acolhidos; G3: até 10 acolhidos; G4: até 10 acolhidos.

2.4 - Atividade de Convivência Familiar - Serão realizadas atividades de Convivência Familiar tais como: Reunião de Convivência Familiar, ligações via WhatsApp e/ou vídeo chamadas e visita psicossocial aos familiares.

Profissionais Envolvidos: Assistente Social e Psicóloga. **Dias e Horários:** Reunião de Convivência familiar 1x por mês; Ligações 1x por semana. A Visita Psicossocial aos Familiares será conforme a demanda ou necessidade.

C.H: Convivência Familiar – 03:00h. / Ligações – 5:00min. / Visita Psicossocial – 1:00h.

TERCEIRA FASE

➤ **META 3** - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades de até 40 usuários no período de 9 meses - através dos seguintes procedimentos:

3.1 – Passeios Culturais - A partir de 3 meses em acolhimento, os usuários serão inseridos a programas de passeios turísticos tais como: Teatro AM; Ruínas históricas de Paricatuba; Ponta Negra; Centro cultural Povos da Amazônia ou Bosque da Ciência.

Profissionais Envolvidos: Motorista e equipe de referência. **Dias e Horários:** Durante o período de execução do projeto (o assistido – a partir de 3 meses), 1x por mês em pequenos grupos de no máximo 6 usuários terão acesso as atividades acima citadas.

➤ **META 4** - Auxiliar no acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas a inclusão produtiva e renda de até 40 usuários no período de 9 meses

4.1 - Oficinas de orientação profissional - A partir de 3 meses em acolhimento, serão realizadas Oficinas de orientação profissional com temas sobre Elaboração de currículo e Entrevista de emprego.

Profissionais Envolvidos: Assistente Social e Psicóloga. **Dias e Horários:** quinta-feira – das 10 às 11:30h. **C.H:** 01:30h. **Quantidade:** até 40 acolhidos divididos em 4 subgrupos: G1: até 10 acolhidos; G2: até 10 acolhidos; G3: até 10 acolhidos; G4: até 10 acolhidos;

4.2 - Cursos de qualificação e requalificação profissional - A partir de 3 meses em acolhimento, serão ofertados, 5 cursos livres para qualificação e requalificação profissional dos usuários. Além disso, serão articuladas parcerias com Seduc, Sebrae, Senar e/ou Cetam.

Profissionais Envolvidos: Assistente Social, Psicóloga e Educador Social. **Dias e Horários; C.H e Quantidade** – Conforme Demanda

➤ **META 5** - Construir um Plano Personalizado de Atendimento – PPA, em conjunto com os usuários e que contemple o desligamento gradativo de até 40 usuários ou conforme demanda nos últimos 02 meses de acolhimento institucional:

5.1 – Escuta Qualificada - Nos últimos 02 meses de acolhimento institucional, inicia-se orientações e acompanhamentos específicos de desempenho dos assistidos durante sua

trajetória no abrigo, visando traçar uma nova proposta de atendimento que englobe o desligamento gradativo, através do PPA – Plano Personalizado de Atendimento.

Profissionais Envolvidos: Assistente Social e Psicóloga

Dias e Horários: Conforme Demanda. C.H: 1:00h para cada PPA.

5.2 - Referenciamento ao CRAS/CREAS - Na conclusão de cada acolhimento, nossa equipe do psicossocial, acionará (através de ofício), a rede CRAS/CREAS, mais próximo da residência do acolhido para continuidade e acompanhamento à família de origem após a reintegração do usuário, de forma a lhe dar suporte para o cumprimento de suas funções de cuidado e proteção, buscando sua autonomia e visando evitar a reincidência da necessidade de acolhimento.

Profissionais Envolvidos: Assistente Social e Psicóloga. **Dias e Horários:** Conforme demanda.

METAS 2ª FASE	ETAPA	Especificação das atividades	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
<p>META 2 - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, protagonismo, capacidades e oportunidades de 40 usuários para que os mesmos façam escolhas com autonomia.</p>	<p>2.1 - Atividades de Laborterapias;</p> <p>2.2 - Rodas de Conversas;</p> <p>2.3 - Oficinas Socioeducativas;</p> <p>2.4 - Atividade de Convivência Familiar;</p>	<p>2.1.1 - Serão realizadas atividades para o desenvolvimento de habilidades, capacidades e produtividade conforme interesse do acolhido, tais como: Serralheria, Jardimagem, Agricultura, Manipulação de Alimentos, Hotelaria, Lavanderia, dentre outros.</p> <p>Profissionais Envolvidos: Coordenador do Projeto. Dias e Horários: De segunda a sexta feira de 08 às 11:00h e das 13 às 17h e sábado de 08 às 12:00h.</p> <p>2.2.2 - Serão realizadas Rodas de Conversas com temáticas de vivências pessoais e sociais.</p> <p>Profissionais Envolvidos: Assistente Social e Psicóloga. Dias e Horários: terça-feira – das 13 às 14:00h. C.H: 01:00h. Quantidade: até 40 acolhidos divididos em 4 subgrupos: G1: até 10 acolhidos; G2: até 10 acolhidos; G3: até 10 acolhidos; G4: até 10 acolhidos.</p> <p>2.3.3 - Serão realizadas Oficinas com temas sobre cidadania, projeto de vida e convivência familiar.</p> <p>Profissionais Envolvidos: Assistente Social e Psicóloga. Dias e Horários: quinta-feira – das 13 às 14:00h. C.H: 01:00h. Quantidade: até 40 acolhidos divididos em 4 subgrupos: G1: até 10 acolhidos; G2: até 10 acolhidos; G3: até 10 acolhidos; G4: até 10 acolhidos.</p> <p>2.4.4 - Serão realizadas atividades de Convivência Familiar tais como: Reunião de Convivência Familiar, ligações via WhatsApp e/ou vídeo chamadas e visita psicossocial aos familiares.</p> <p>Profissionais Envolvidos: Assistente Social e Psicóloga. Dias e Horários: Reunião de Convivência familiar 1x por mês; Ligações 1x por semana. A Visita Psicossocial aos Familiares será conforme a demanda ou necessidade.</p> <p>C.H: Convivência Familiar – 03:00h. / Ligações – 5:00min. / Visita Psicossocial – 1:00h.</p>	<p>Homens</p> <p>40</p>	<p>Maio 2021</p> <p>Fev. 2022</p>		

Nº FL:
 GEPC/SEAS
 444
 ASS:


7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES:

METAS 1ª FASE	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES		Indicador Físico		Duração	
		Unid.	Quant.	Início	Término		
META 1 - Acompanhamento e Proteção Integral a 40 adultos do sexo masculino na faixa etária de 18 a 59 anos em situação de rua e vulnerabilidade social	<p>1.1 - Acolhida e integração feita ao usuário que chegar à instituição através de encaminhamentos busca espontânea e/ou busca ativa realizada pela equipe de abordagem social.</p> <p>1.2 - Construir 40 Planos Personalizado de Atendimento – PPA, em conjunto com os usuários.</p> <p>1.3 - Atualização de Prontuários.</p> <p>1.4 - Reunião Técnica/ Discussão de Caso.</p> <p>1.5 - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas setoriais.</p>	<p>1.1.1 - Recepção do usuário de forma acolhedora, empática e sem julgamentos; - Escuta inicial para abertura de prontuário e preenchimento de ficha de acolhimento; - Orientações acerca de cuidados pessoais, regras de boa convivência e rotina da instituição; - Entrega do Kit de Higiene Pessoal e logo após, será conduzido aos serviços de barbearia, banho e alimentação; - Organização do espaço do usuário para acomodação em seu quarto e descanso até o dia seguinte para iniciar a próxima fase. Profissionais Envolvidos: Assistente Social, Psicóloga ou Cuidador de Plantão. Dias e Horários: Conforme Demanda. C.H: 1:30h para cada acolhimento.</p> <p>1.1.2 - Após o período de integração, o acolhido receberá atendimento psicossocial para que, através da escuta qualificada, sejam identificadas as demandas dos usuários. Profissionais Envolvidos: Assistente Social e Psicóloga Dias e Horários: Conforme Demanda. C.H: 1:00h para cada PPA.</p> <p>1.1.3 - Registro no banco de dados da instituição e registro manual na ficha de evolução dos usuários. Profissionais Envolvidos: A.S e P.SI. Dias e Horários: 1x por semana. C.H: 4:00h.</p> <p>1.1.4 - Ocorrerá com o objetivo de traçar as melhores resoluções de problemas dos usuários, ajuste e planejamento dos serviços ofertados. Profissionais Envolvidos: Equipe de Referência. Dias e Horários: Quinzenalmente. C.H: 02:00h.</p> <p>1.1.5 – Encaminhamentos - Serão realizados de acordo com as demandas identificadas no PPA, tais como: Acesso à documentação civil, CadÚnico, BPC, Bolsa Família, Projetos Habitacionais (aquisição de moradia de interesse social ou aluguéis sociais) e acesso ao sistema de saúde – SUS. Profissionais Envolvidos: Assistente Social e Psicóloga. Dias e Horários: Conforme Demanda Articulações com a rede socioassistencial – Serão realizados contatos periódicos através de escritórios, reuniões, e-mails ou ligações com os membros da rede SUAS/SUS do município, para desenvolvimento de ações e estratégias com vistas a sanar ou diminuir os direitos violados dos usuários em acolhimento institucional. Profissionais Envolvidos: Assistente Social. Dias e Horários: Quinzenalmente. C.H: 2:00h.</p>	Homens	40	Maio 2021	Fev. 2022	

GEPC/SEAS
Nº FL. 443
ASS. [assinatura]

METAS 3ª FASE	ETAPA	Especificação das atividades	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
META 3 - Promover o acesso a vivências, desejos e possibilidades relacionando-as a interesses, ocupacionais internas e externas, programações culturais, de lazer e METAS 3 - Promover o acesso a	3.1 - Passeios Culturais;	<p>3.1.1 - A partir de 3 meses em acolhimento, os usuários serão inseridos a programas de passeios turísticos tais como: Teatro AM; Ruínas históricas de Paricatuba; Ponta Negra; Centro cultural Povos da Amazônia ou Bosque da Ciência.</p> <p>Profissionais Envolvidos: Motorista e equipe de referência. Dias e Horários: Durante o período de execução do projeto (o assistido - a partir de 3 meses), 1x por mês em pequenos grupos de no máximo 6 usuários terão acesso as atividades acima citadas.</p>				
META 4 - Auxiliar no acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas a inclusão produtiva e renda de até 40 usuários	4.1 - Oficinas de orientação profissional; 4.2 - Cursos de qualificação e requalificação profissional	<p>4.1.1 - A partir de 3 meses em acolhimento, serão realizadas Oficinas de orientação profissional com temas sobre Elaboração de currículo e Entrevista de emprego.</p> <p>Profissionais Envolvidos: Assistente Social e Psicóloga. Dias e Horários: quinta-feira - das 10 às 11:30h. C.H: 01:30h. Quantidade: até 40 acolhidos divididos em 4 subgrupos: G1: até 10 acolhidos; G2: até 10 acolhidos; G3: até 10 acolhidos; G4: até 10 acolhidos.</p> <p>4.2.2 - A partir de 3 meses em acolhimento, serão ofertados, 5 cursos livres para qualificação e requalificação profissional dos usuários. Além disso, serão articuladas parcerias com Seduc, Sebrae, Senar e/ou Cetam.</p> <p>Profissionais Envolvidos: Assistente Social, Psicóloga e Educador Social. Dias e Horários; C.H e Quantidade - Conforme Demanda</p>	Homens	40	Maio 2021	Fev. 2022
META 5 - Construir um Plano Personalizado de Atendimento - PPA, em conjunto com os usuários e que contemple o desligamento gradativo de até 40 usuários	5.1 - Escuta Qualificada; 5.2 - Referenciamento ao CRAS/CREAS	<p>5.1.1 - Nos últimos 02 meses de acolhimento institucional, inicia-se orientações e acompanhamentos específicos de desempenho dos assistidos durante sua trajetória no abrigo, visando traçar uma nova proposta de atendimento que englobe o desligamento gradativo, através do PPA - Plano Personalizado de Atendimento.</p> <p>Profissionais Envolvidos: Assistente Social e Psicóloga Dias e Horários: Conforme Demanda. C.H: 1:00h para cada PPA.</p> <p>5.2.2 - Na conclusão de cada acolhimento, nossa equipe do psicossocial, acionará (através de ofício), a rede CRAS/CREAS, mais próximo da residência do acolhido para continuidade e acompanhamento à família de origem após a reintegração do usuário, de forma a lhe dar suporte para o cumprimento de suas funções de cuidado e proteção, buscando sua autonomia e visando evitar a reincidência da necessidade de acolhimento.</p> <p>Profissionais Envolvidos: Assistente Social e Psicóloga. Dias e Horários: Conforme demanda.</p>				

8. AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Resultados esperados	Indicadores	Meios de verificação
Acolhimento e Proteção Integral de homens em situação de rua e vulnerabilidade social	Redução na ocorrência de risco, agravamento ou reincidência dos fatores que demandaram a necessidade de acolhimento	100% dos usuários com acesso e garantia ao acolhimento institucional	Lista de Frequência Registro Fotográfico
Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, protagonismo, capacidades e oportunidades para que os usuários façam escolhas com autonomia	Estimular a construção da autonomia por meio da troca de informações e da reflexão para a ação e mudança de vida.	80% dos usuários participando dos serviços ofertados	Lista de Frequência Registro Fotográfico
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos usuários	Melhoria na qualidade de vida dos usuários.	Grau de satisfação dos acolhidos com os serviços ofertados	Lista de Frequência Registro Fotográfico
Auxiliar no acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas a inclusão produtiva e renda	Desenvolvimento de competências e habilidades, principalmente para a inserção dos usuários no competitivo mundo do trabalho.	Grau de satisfação dos acolhidos com os serviços ofertados	Lista de Frequência Registro Fotográfico
Construir um Plano Personalizado de Atendimento – PPA, em conjunto com os usuários e que contemple o desligamento gradativo	Reinserção social e familiar dos usuários	Parecer da equipe técnica de cada acolhido	Lista de frequência Registro fotográfico Encaminhamentos a rede socioassistencial

9. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

9.1. RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (R\$)
Valor disponibilizado	R\$ 450.000,00
TOTAL DA RECEITA →	R\$ 450.000,00

9.2. DESPESAS PREVISTAS

9.2.1 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR (R\$)
PRESTADORES DE SERVIÇO REGIME CLT	
Psicólogo	30.386,49
Coordenador	33.862,50
Assistente Adm.	16.349,35
Cuidadores	24.956,77
Educador Social	11.825,00
Motorista	16.125,00
Cozinheiro	11.825,00
VALOR TOTAL	145.330,11
DESPESAS TRABALHISTAS	
INSS (Patronal)	ISENTO
FGTS	11.626,41
PIS	1.453,30
VALOR TOTAL	13.079,71
PRESTADORES DE SERVIÇO PF/PJ	
Psicólogo	25.439,85
Assistente Social	50.879,70
Serviços Contábeis	9.900,00
TOTAL	86.219,55
MATERIAL DE CONSUMO	
Material de expediente	3.125,17
Material descartáveis	8.708,00
Gênero Alimentício	72.839,50
Gênero Alimentício (Carne)	39.312,00
Gênero Alimentício (hortifrúti)	16.794,55
Higiene e Limpeza	24.485,46
Derivados de Petróleo	40.105,95
TOTAL	205.370,63
TOTAL GERAL	450.000,00

PRESTADORES DE SERVIÇO REGIME CLT							
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROF.	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	FÉRIAS+13º	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Psicólogo	1	9	2.826,65	4.946,64	30.386,49	Equipe de Referência de acordo com o NOB-RH/SUAS para desenvolver as atividades inerentes ao serviço e equipe de apoio para execução do projeto proposto.
2	Coordenador	1	9	3.150,00	5.512,50	33.862,50	
3	Assistente Adm.	1	9	1.520,87	2.661,52	16.349,35	
4	Cuidadores	2	9	2.321,56	4.062,73	24.956,77	
5	Educador Social	1	9	1.100,00	1.925,00	11.825,00	
6	Motorista	1	9	1.500,00	2.625,00	16.125,00	
7	Cozinheiro	1	9	1.100,00	1.925,00	11.825,00	
VALOR TOTAL →				13.519,08	23.658,39	145.330,11	

DESPESAS TRABALHISTAS							
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROF.	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	FÉRIAS+13º	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	INSS (Patronal)	-	-	ISENTO	ISENTO	ISENTO	Equipe de Referência de acordo com o NOB-RH/SUAS para desenvolver as atividades inerentes ao serviço e equipe de apoio para execução do projeto.
2	- FGTS	8	9	1.081,53	1.892,67	11.626,41	
3	- PIS	8	9	135,19	236,58	1.453,30	
VALOR TOTAL →				1.216,72	2.129,26	13.079,71	

PRESTADORES DE SERVIÇO PF/PJ							
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROF.	QTD DE MESES	VALOR SALÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Psicólogo	1	9	2.826,65	2.826,65	25.439,85	Equipe de Referência de acordo com o NOB-RH/SUAS para desenvolver as atividades inerentes ao serviço e equipe de apoio para
2	Assistente Social	2	9	2.826,65	5.653,30	50.879,70	
3	Serviços Contábeis	1	9	1.100,00	1.100,00	9.900,00	
VALOR TOTAL →				6.753,30	9.579,95	86.219,55	

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Lápis Preto	cx	2	39,90	79,80	Tais despesas serão necessárias para realização das atividades, de acordo com o cronograma de execução proposto, como: fichas individuais dos acolhidos, arquivamentos, oficinas, rodas de conversas e dinâmicas de grupos.
2	Borracha branca	cx	3	16,80	50,40	
3	Pincel atômico	un	6	3,60	21,60	
4	Corretivo	un	5	3,00	15,00	
5	Grampo 26/06	cx	3	8,90	26,70	
6	Fita durex	un	10	2,30	23,00	
7	Fita crepe	un	18	3,46	62,28	
8	Papel A4	cx	5	184,80	924,00	
9	Envelope A4	cx	2	39,90	79,80	
10	Pasta L	un	14	0,86	12,04	
11	Clips 4	cx	3	4,25	12,75	
12	Clips 5	cx	4	4,70	18,80	
13	Cola Branca	un	7	1,50	10,50	
14	Pasta Z	un	9	23,00	207,00	
15	Estilete	un	4	3,50	14,00	
16	Réguas	un	5	1,00	5,00	
17	Marcador de texto	un	10	1,85	18,50	
18	Envelope plástico A4	un	200	0,30	60,00	
19	Caderno brochura pequeno	cx	3	251,00	753,00	
20	Pasta Suspensa	cx	2	89,00	178,00	
21	Pasta Catálogo	un	4	9,75	39,00	
22	Pasta Aba com Elástico	un	10	1,86	18,60	
23	Apontador	cx	2	16,50	33,00	
24	Papel Contact	cx	5	38,00	190,00	
25	Perfurador médio	un	2	16,80	33,60	
26	Caneta Esferográfica	cx	6	39,80	238,80	
VALOR TOTAL →					3.125,17	



MATERIAL DESCARTÁVEL						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Embalagem de 05kg (reforçado)	fd	9	159,80	1.438,20	Tais despesas serão necessárias para realização das atividades, de acordo com o cronograma de execução proposto, como: escutas qualificadas, acolhimento, refeições, oficinas socioeducativas, rodas de conversas e dinâmicas de grupos.
2	Embalagem p/ alimento 50 x 80	Kg	6	159,85	959,10	
3	Copo descartável 180 ML	cx	15	64,90	973,50	
4	Embalagem capa de fardo	fd	6	100,00	600,00	
5	Guardanapo de Papel 20 x23	cx	6	75,00	450,00	
6	Papel Alumínio	un	36	4,70	169,20	
7	Prato descartável	cx	4	82,50	330,00	
8	Filme PVC	un	3	45,00	135,00	
9	Touca Descartável	Pt	18	18,00	324,00	
10	Luva descartável	cx	18	51,80	932,40	
11	Colher Descartável	cx	2	55,00	110,00	
12	Máscara cirúrgica	cx	16	55,00	880,00	
13	Capote	un	62	11,80	731,60	
14	Guardanapo escala	cx	9	75,00	675,00	
VALOR TOTAL →					8.708,00	



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Arroz	Fd	60	155,00	9.300,00	Tais despesas serão necessárias para realização das atividades, de acordo com o cronograma de execução proposto, uma vez que são ofertados 05 (cinco) refeições diárias aos usuários.
2	Feijão Carioca	Fd	40	220,00	8.800,00	
3	Adoçante	un	9	3,50	31,50	
4	Açúcar	Fd	40	95,00	3.800,00	
5	Óleo	Cx	31	165,00	5.115,00	
6	Café	Fd	27	105,00	2.835,00	
7	Farinha Branca	Fd	18	115,00	2.070,00	
8	Farinha Amarela	Fd	18	125,00	2.250,00	
9	Azeite de Oliva	un	36	13,80	496,80	
10	Leite em Pó	Fd	27	290,00	7.830,00	
11	Bolacha Cream Crack	Cx	30	85,00	2.550,00	
12	Bolacha de Maisena	Cx	12	95,00	1.140,00	
13	Bolacha Rosquinha de Coco	Cx	20	55,00	1.100,00	
14	Margarina	Cx	33	65,00	2.145,00	
15	Vinagre	cx	12	24,00	288,00	
16	Extrato de Tomate	Cx	20	48,00	960,00	
17	Ervilha	cx	9	60,00	540,00	
18	Maionese	cx	10	48,00	480,00	
19	Azeitona	Balde	10	45,00	450,00	
20	Seleta	cx	10	55,00	550,00	
21	Ovos	Cx	9	196,00	1.764,00	
22	Sardinha	Cx	9	165,00	1.485,00	
23	Leite de Coco	Un	72	5,00	360,00	
24	Creme de leite	Cx	9	75,00	675,00	
25	Leite Condensado	Cx	9	145,00	1.305,00	
26	Achocolatado	Fd	9	60,00	540,00	
27	Colorau	Kg	18	10,00	180,00	
28	Açafrão	kg	18	38,00	684,00	
29	Caldo de Carne	Pt	18	16,50	297,00	
30	Molho de Soja	Un	18	11,50	207,00	
31	Sal	Fd	18	28,00	504,00	
32	Pimenta do Reino	Kg	4.5	35,00	157,50	
33	Ketchup	Un	41	3,50	143,50	
34	Presunto	Kg	54	32,00	1.728,00	
35	Queijo	Kg	60	48,00	2.880,00	
36	Chá Mate	Cx	135	5,50	742,50	
37	Gelatina de 1 kg	Un	36	15,00	540,00	
38	Milho de Pipoca	Fd	18	55,00	990,00	
39	Macarrão Parafuso	Fd	27	36,80	993,60	
40	Flocão de Milho	Fd	18	60,00	1.080,00	
41	Fermento Biológico 10g	Cx	9	85,00	765,00	
42	Aveia	cx	18	38,00	684,00	
43	Coco Ralado	Cx	9	59,90	539,10	
44	Goiabada	Cx	18	48,00	864,00	
VALOR TOTAL →					72.839,50	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE)						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Coxa e Sobre Coxa de frango	Kg	500	13,50	6.750,00	Tais despesas serão necessárias para realização das atividades, de acordo com o cronograma de execução proposto, uma vez que são ofertados 05 (cinco) refeições diárias aos usuários.
2	Peito de Frango	Kg	200	16,80	3.360,00	
3	Acém moído	Kg	200	24,90	4.980,00	
4	Costela Bovina	Kg	200	21,90	4.380,00	
5	Linguixa de frango	Kg	250	18,80	4.700,00	
6	Acém em Cubo	Kg	200	24,90	4.980,00	
7	Linguixa Tipo Calabresa	Kg	120	26,80	3.216,00	
8	Empanado de frango	Cx	30	78,00	2.340,00	
9	Salsicha	Kg	80	12,40	992,00	
10	Bacon	Kg	100	36,14	3.614,00	
VALOR TOTAL →					39.312,00	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI)						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Batata Portuguesa	Sc	380	6,48	2.462,40	Tais despesas serão necessárias para realização das atividades, de acordo com o cronograma de execução proposto, uma vez que são ofertados 05 (cinco) refeições diárias aos usuários.
2	Cenoura	kg	300	6,00	1.800,00	
3	Cebola	Kg	100	6,50	650,00	
4	Pepino	Kg	100	5,50	550,00	
5	Melancia	Kg	23	25,00	575,00	
6	Beterraba	kg	100	5,58	558,00	
7	Repolho	Kg	100	7,48	748,00	
8	Abobora	Kg	100	4,65	465,00	
9	Alho	Kg	160	26,50	4.240,00	
10	Maçã	cx	18	175,00	3.150,00	
11	Laranja	sc	9	65,00	585,00	
12	Banana	cx	27	37,45	1.011,15	
VALOR TOTAL →					16.794,55	

HIGIENE E LIMPEZA						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Creme Dental 90g C/144 UND	Cx	4	396,00	1.584,00	Tais despesas serão necessárias para realização das atividades, de acordo com o cronograma de execução proposto, como: higiene pessoal dos usuários, limpeza da Osc, higiene da equipe de referência.
2	Escova de Dente	Cx	5	189,00	945,00	
3	Hastes Flexíveis	Cx	2	133,20	266,40	
4	Desodorante spray	Un	360	8,50	3.060,00	
5	Sabonete em Barra	Cx	8	124,20	993,60	
6	Aparelho de Barbear	Cx	479	2,50	1.197,50	
7	Sabonete Líquido (erva doce)	Lt	25	35,00	875,00	
8	Balde de Limpeza	Un	46	8,00	368,00	
9	Luva Multiuso	Un	54	5,50	297,00	
10	Detergente	Cx	36	45,00	1.620,00	
11	Desinfetante	Cx	36	36,00	1.296,00	
12	Esponja pra banho	Pt	18	25,00	450,00	
13	Esponja Dupla face	Pt	9	38,00	342,00	
14	Lã de Aço C/14 PCT	Fd	9	18,50	166,50	
15	Sabão em Barra	Cx	9	115,00	1.035,00	
16	Multiuso para Limpeza	Cx	9	45,00	405,00	
17	Inseticida	Fd	18	96,00	1.728,00	
18	Pedra Sanitária	Cx	9	21,94	197,46	
19	Papel higiênico rolo c/8	Fd	18	65,00	1.170,00	
20	Saco pra Lixo 30 lt	Fd	9	135,00	1.215,00	
21	Saco pra Lixo 50 lt	Fd	9	135,00	1.215,00	
22	Saco Para Lixo 100 lt	Fd	9	135,00	1.215,00	
23	Papel Toalha Branco interfolha	Fd	9	48,00	432,00	
24	Álcool Gel	Cx	18	85,00	1.530,00	
25	Rodo Grande	Un	36	9,50	342,00	
26	Rodo Médio	Un	36	8,50	306,00	
27	Vassoura	un	36	6,50	234,00	
VALOR TOTAL →					24.485,46	

DERIVADOS DE PETRÓLEO						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Gasolina	LT	5.174,50	5,10	26.389,95	Tais despesas serão necessárias para realização das atividades externas, de acordo com o cronograma de execução proposto.
2	Gás P-45	UN	27	380,00	10.260,00	
3	Gás-13	UN	36	96,00	3.456,00	
VALOR TOTAL →					40.105,95	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE - 2021

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
				R\$ 450.000,00	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

11. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Irاندuba, _____ de _____ de 2021.

[Signature]
Parceiro Privado

12. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

LOCAL E DATA:
Momauis - 07, Abril /2021

PARCEIRO PÚBLICO:
[Signature]

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).

Alessandra Campêlo da Silva
Secretária de Estado de Assistência Social
Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MD, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 29/10/2020.

Política Nacional para a População em Situação de Rua. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em: 01/10/2020.

População em situação de rua no Brasil: o que os dados revelam? Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/Monitoramento_SAGI_Populacao_situacao_ rua.pdf. Acesso em: 25/10/2020.

Secretaria Nacional de Renda e Cidadania e Secretaria Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop**. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_centro_pop.pdf. Acesso em: 25/10/2020.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/iranduba/panorama>. Acesso em: 27/10/2020.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/amazonas/iranduba.pdf>. Acesso em: 27/10/2020.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/>. Acesso em: 29/10/2020.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO Nº 079/2021-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 043/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS e a ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA VIDA, CNPJ nº 01.139.179/0009-82, representada por seu representante legal, o Sr. JOSÉ VICENTE DO NASCIMENTO NETO; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS, para Proteção Social Especial - Alta Complexidade. Acolhimento institucional para adultos do sexo masculino na faixa etária de 18 a 59 anos em situação de rua e desabrigo por abandono, ausência de residência, vínculos familiares rompidos ou fragilizados, dependentes de substâncias psicoativas e ou álcool, tabaco e em situação de vulnerabilidade e risco social; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01180000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000221, **Valor do Termo:** R\$ 450.000,00; **Vigência:** de 09 (nove) meses contados de 17/05/2021 a 17/02/2022; **Assinatura:** 10/05/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001194.2020 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 11 de maio de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Assinado por ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Date: 5/14/21 9:34:26 AM -04:00



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÕES DE VIAGENS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 42.510, DE 15 DE JULHO DE 2020, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3.º DO DECRETO N.º 43.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE AUTORIZA VIAGENS DE SERVIDORES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES CUJAS COMPETÊNCIAS ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nomes, cargos, destino e período e objetivo: WELLINGTON DE OLIVEIRA GONÇALVES e VÂNIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA, Assessores - (Manaus/Lábrea/Manaus/AM - de 04 a 11 de abril de 2021) - Somar com ações de outros órgãos do Governo do Amazonas, que visam levar recursos aos cidadãos neste momento de fragilidade e minimizar os impactos sofridos em virtude do fenômeno natural de subida das águas.
Referência Processo n.º 01.01.0111101.002078/2021-32.

2. Nomes, cargos, destino e período: YANNA BRUNA CAVALCANTE DA SILVA e ELISVALDO MARQUES VALES, Assessores - (Manaus/Pauini/Manaus/AM - de, 10 a 18 de maio de 2021).
Referência Processo n.º 01.01.0111101.002614/2021-08.

3. Nomes, cargos, destino e período: ADRIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO e CÂNDIDO ALVIM PEREIRA SOARES JUNIOR, Assessores - (Manaus/Canutama/Manaus/AM - de, 10 a 18 de maio de 2021).
Referência Processo n.º 01.01.0111101.002576/2021-85.

Objetivo: - Realizarem ações do Programa Crédito Solidário para a população em situação de exclusão social no contexto econômico produtivo na operação enchente 2021, minimizando os impactos da cheia nos municípios em situação de emergência.

4. Nomes, cargos, destino e período: IVANILDE LIMA MACHADO VIANA, MARCILENE RODRIGUES BARRETO e RISEUDA NASCIMENTO DE MOURA, Assessores - (Manaus/Manacapuru/Anamá/Codajás/Manaus/AM - de, 06 a 07 de maio de 2021).
Referência Processo n.º 01.01.0111101.003059/2021-23.

Objetivo: - Acompanhar o Excelentíssimo Governador aos municípios de Anamá e Codajás no intuito de prestar suporte no atendimento das demandas sociais e na Entrega de fomento referente ao Edital 003/2017 para a Associação dos Pescadores Profissionais Artesanais do Município de Anamá (ASPEAN).

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de maio de 2021.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 44280

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:

1. Nome, cargo, destino e período: FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM - dias 05 a 07 de maio de 2021).
Órgão de origem: Casa Civil.

Objetivo: Reunião no Escritório de Representação do Amazonas em Brasília para tratar de assunto urgente de interesse do Governo do Estado do Amazonas.

Referência Processo n.º 01.01.0111101.002919/2021-01

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de maio de 2021.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 44281

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Portaria n.º 011/2021 - ERGSP

O CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a edição da Lei N.º 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo e Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO não haver impacto financeiro, em face de compensação financeira ocorrida na folha de pagamento, conforme Portarias n.º 015/2018-ERGSP, 002/2021-ERGSP, e 010/2021-ERGSP

CONSIDERANDO ainda o disposto do Decreto N.º 28.020 de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de gratificação de atividades técnica administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento efetivo e em comissão;

R E S O L V E:

I - ALTERAR a Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ERGSP, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, Anexo Único:

N.º:	Nome:	Cargo / Simbologia:	Nível:	a contar de:	
1	Denize Rondina	Assessor I - AD-1	De: 14	Para: 15	01/04/2021

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de abril de 2021

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 44360

Portaria n.º 009/2021 - ERGSP

CONSIDERANDO a edição da Lei N.º 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas - GATA dos servidores do Poder

SERVIDOR: BRUNO MONTEIRO LOBATO
CARGO: ASSESSOR II
BENS: 01 APARTAMENTO NO COND. LARANJEIRAS VILLAGE, Nº 135, FLORES. MANAUS / AM. 01 VEÍCULO MARCA FORD, MODELO ECOSPORT, ANO 2019.
SERVIDOR: MAISE SALDANHA GARCIA
CARGO: ASSESSOR I
BENS: NADA A DECLARAR
SERVIDOR: FELIPE DE MELO E SILVA
CARGO: ASSESSOR II
BENS: NADA A DECLARAR
SERVIDOR: MARCOS AURÉLIO BASTOS NUNES
CARGO: ASSESSOR III
BENS: NADA A DECLARAR
SERVIDOR: DEBHORA RODRIGUES GARCIA
CARGO: GERENTE
BENS: NADA A DECLARAR
SERVIDOR: RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR III
BENS: NADA A DECLARAR
SERVIDOR: HELADE MAUÉS GONÇALVES
CARGO: CHEFE DE GABINETE
BENS: NADA A DECLARAR
SERVIDOR: NANCY MEIRELLES MONTEIRO
CARGO: ASSESSOR II
BENS: NADA A DECLARAR
SERVIDOR: AYRTON AUGUSTO FONSECA DA SILVA
CARGO: ASSESSOR III
BENS: NADA A DECLARAR
SERVIDOR: THALITA DE FREITAS LOPES
CARGO: ASSESSOR III
BENS: NADA A DECLARAR
SERVIDOR: JULIO IAGO BAILOSA SILVA
CARGO: ASSESSOR III
BENS: NADA A DECLARAR

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
 Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 44297

DECLARAÇÃO DE BENS 2020 - NOMEAÇÕES

SERVIDOR: Paulo César Cavaletti
CARGO: Secretário Executivo Adjunto
BENS: Apto Cd Acquarelle - Financiado CEF, valor: R\$ 280.000,00; Terreno Cj. Aruanã - Compensa I Mao. Valor: 250.000,00; Carro Saveiro VW 1.6.CE - Ano 2014. Valor: R\$ 30.000,00.
SERVIDOR: Tricya Correa Bomfim
CARGO: Secretária Executiva Adjunta
BENS: 01 apartamento no Cond. Jardim Girassol, bloco 06, ap.101.
SERVIDOR: Ismael da Costa Silva
CARGO: Secretário Executivo
BENS: 01 carro, Renault; 01 carro Chevrolet; 01 sítio no Iranduba, Ramal Morada do Sol; 04 terrenos na gleba 9, imóvel Pic Bela Vista Zona Rural; 04 terrenos no município de Rio Preto da Eva Gleba Iporá; 01 terreno no Ramal do Leão, Município de Manaus; 02 terrenos no Rio Urubu, Manaus/Presidente Figueiredo; 03 terrenos no Igarapé do Barreto, Município de Presidente Figueiredo.
SERVIDOR: Caroline da Silva Braz
CARGO: Secretária Executiva Adjunta
BENS: 01 apartamento financiado, no valor de R\$1.000.000 localizado na Avenida Via Láctea, 640, Condomínio Unique, apto 202B, torre B, Aleixo. 01 carro Jeep CoMaps Compass, valor estimado R\$ 100.000,00.

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
 Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 44299

DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE EXERCÍCIO - 2020

SERVIDOR: RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
BENS: 50% de um terreno, localizado na Rua Engenheiro Miguel Detsi, 175, Bairro Centro, Petrópolis/RJ, com benfeitorias; Inscrição Municipal (IPTU) 043662 105, registrado em Cartório, área total 430,00m². Outros 50% transferidos a Inez da Rosa por dissolução matrimonial.
 -50% da casa residencial na Rua Engenheiro Miguel Detsi, 189, Bairro Centro, Petrópolis/RJ, Inscrição Municipal (IPTU), 043662 105, registrado em Cartório, área total 60,00m². Outros 50% transferidos a Inez Vieira da Rosa por dissolução matrimonial;

-50% de um terreno, localizado no 562-25, Quarteirão Vila Imperial, Rua Engenheiro Miguel Detsi, Inscrição Municipal (IPTU) 600166 105, transferidos a Inez Vieira da Rosa por dissolução matrimonial;
 -90% das Cotas do Capital Social da firma PRENARC projetos de Engenharia Arquitetura e Construções Ltda, CNPJ 28.321.644/0001-09, empresa aberta em 1983.

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
 Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 44300

DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEAÇÃO 2021

SERVIDOR: LUCIO MEIRELLES DA SILVA BEZERRA MENEZES
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
BENS: 01 Imóvel situado na rua 8, quadra 10, casa 32, Conjunto parque Tropical. Bairro: Parque Dez. Valor: R\$ 450.000,00. 01 imóvel situado na rua 07, qd 10, nº 32, Conjunto Jardim Belo Horizonte. Bairro: Parque Dez. Valor: R\$ 350.000,00; 1/3 de um imóvel localizado na rua Afonso Pena, nº 890, Centro. De acordo com os autos de inventário nº 0121034295-0, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Protestos de letras do 1º Ofício. Valor da parte: R\$ 180.000,00; 01 Nissam/versa, 16 vx ano 2017, modelo 2018, placa PHN-4247, renavam: 01124899194. Valor: 45.000,00

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
 Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 44301

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato 001/2018 - SPF. **Data da Assinatura:** 17/05/2021. **Partes:** Secretaria de Estado das Cidades e Territórios- SECT e PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula oitava do Contrato primitivo, a contar de 20/06/2021 a 19/06/2022 e realinhamento de internet, conforme DIRAF 20/2021. **Valor Global:** R\$ 80.256,84(oitenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). **Valor Mensal:** R\$ 6.688,07(seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 21.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904004 Fonte: 01210000, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2021NE0000167, em 30/04/2021, no valor de R\$ 15.605,44 (quinze mil seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência:** 20/06/2021 a 19/06/2022. **FUNDAMENTO:** Art. 65, inciso I, alíneas a e b, da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 13 de maio de 2021.

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
 Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 44302

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 079/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 043/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA VIDA, CNPJ nº 01.139.179/0009-82, representada por seu representante legal, o Sr. JOSÉ VICENTE DO NASCIMENTO NETO; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS, para Proteção Social Especial - Alta Complexidade. Acolhimento institucional para adultos do sexo masculino na faixa etária de 18 a 59 anos em situação de rua e desabrigo por abandono, ausência de residência, vínculos familiares rompidos ou fragilizados, dependentes de substâncias psicoativas e ou álcool, tabaco e em situação de vulnerabilidade e risco social; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01180000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000221, **Valor do Termo:** R\$ 450.000,00; **Vigência:** de 09 (nove) meses contados de 17/05/2021 a 17/02/2022; **Assinatura:** 10/05/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001194.2020 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 11 de maio de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
 Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 44306